



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta Feira – feira, 28 de agosto de 2025 – Edição 667 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 097/2025**, para contratar a empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA, visando o restabelecimento, por empreitada por preço global, de 03 (três) pontes em concreto armado pré-moldado e elaboração de projeto executivo, nas localidades de Caçador e Baixo Passa Sete, no valor total de R\$ 917.183,38 (novecentos e dezessete mil e cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 25 de agosto de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 098/2025**, para contratar a empresa LUCIANA PAULA NASCIMENTO PINTO, visando a revitalização de playgrounds instalados nas escolas, no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 25 de agosto de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 099/2025**, para aquisição da empresa LOJAS BECKER LTDA, para aquisição de celulares para a Secretaria de Finanças e Administração, no valor total de R\$ 4.077,00 (quatro mil e setenta e sete reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 26 de agosto de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta Feira – feira, 28 de agosto de 2025 – Edição 667 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 100/2025**, para contratar a empresa NETO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA visando o serviço de transporte de uma motoniveladora de Contagem/MG para Passa Sete/RS, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 25 de agosto de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal